



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 071/2018**

Aprova alteração de caráter de disciplina do curso de Engenharia Mecânica

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.007540/2018-13 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 21 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera caráter de disciplinas do curso de Engenharia Mecânica, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Caráter</b>
Tópicos Especiais em Engenharia Mecânica II	Eletivo
Tópicos Especiais em Engenharia Mecânica I	Eletivo
Seminários em Engenharia Mecânica II	Eletivo
Seminários em Engenharia Mecânica I	Eletivo
Estatística Aplicada à Engenharia	Eletivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 21 de junho de 2018.

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**  
**Pró-Reitora de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro**  
**Secretária do Conselho Setorial de Graduação**